ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/96

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias da Câmara Municipal de Agudo para 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo único - As Diretrizes Orçamentárias da Câmara Municipal de Agudo para o exercício de 1997, a figurarem na Lei de Diretrizes Orçamentárias para aquele exercício, são as constantes no Anexo Único da presente Resolução.

SALA DAS SESSÕES, AOS 21 DE MAIO DE 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Derli Duttel
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/96

ANEXO ÚNICO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO PARA 1996.

01.1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL:
OBJETIVO: dotar a Câmara Municipal de mobiliário e equipamentos necessários à plena implantação dos programas de melhoria e modernização institucional do órgão.

01.2 - INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL:
OBJETIVO: ampliar o setor de informática do órgão, de modo a que possa ampliar sua autonomia funcional, bem como integrar a rede de informações do Governo Municipal e demais vias de transmissão de dados (infovias).

01.3 - OFERECIMENTO DE ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL A VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL:
OBJETIVO: fomentar a realização de cursos, seminários e atividades afins, por Vereadores e servidores, buscando o aperfeiçoamento destes em seus respectivos setores de atuação.

01.4 - AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL:
OBJETIVO: propiciar mobilidade para que o Órgão - Plenário e Secretaria - possam ter mais agilizados os serviços e atividades afins.

Agudo, 21 de maio de 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Ver. Derli Duttel
Secretário